

# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Projeto de Lei Legislativo nº 001/2021

“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO BRAZOPOLENSE DE CUIDADO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – ABRACE, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 502/2000.”



Povo do Município de Brazópolis/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art 1º** Fica reconhecidamente declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a entidade denominada como ASSOCIAÇÃO BRAZOPOLENSE DE CUIDADO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – ABRACE, regularmente inscrita no CNPJ nº 30.877.965/0001-28 com sede na Avenida Geraldo Felix da Mota, nº 102 – Bairro Horizonte Azul, nesta cidade, CEP: 37.530-000.

**Art 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.269 de 17 de setembro de 2019.

PROPONENTE:

MESA DIRETORA - MANDATO: 2021.

*Adilson Francisco de Paula*

Vereador Presidente 2021

*Adilson*  
ADILSON FRANCISCO DE PAULA

Presidente

*Sérgio E. Pelegrino Reis*

Vereador Vice-Presidente 2021

SÉRGIO EDUARDO PELEGRINO REIS

Vice-Presidente

*Leilane de Almeida*

Vereadora Secretária 2021

*Leilane de Almeida*

LEILANE DE ALMEIDA

Secretária

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brazópolis (MG), em 06 de abril de 2021.

Plenário do Legislativo Dr. Euclides Machado de Souza  
Praça Wenceslau Braz, n.º 17 Centro, Brazópolis/MG - CEP: 37.530-000 – Fone (35) 3641-1046



Aprovado em 1ª Votação  
Por UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, 06/04/2021  
[Assinatura]  
Presidente

Aprovado em 2ª Votação  
Por UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, 06/04/2021  
[Assinatura]  
Presidente

**A SANCÃO**  
SALA DAS SESSÕES: 06/04/2021  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

**Adilson Francisco de Paula**  
Vereador Presidente 2021

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BRAZÓPOLIS

# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

Caros colegas Vereadores:

Com grande satisfação apresentamos o presente Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO BRAZOPOLENSE DE CUIDADO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – ABRACE, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 502/2000.”

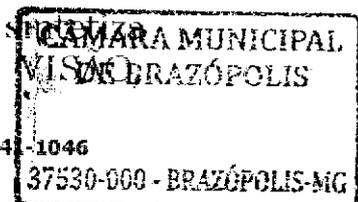
O referido Projeto de Lei, ora apresentado, vem para a apreciação dos demais Vereadores para juntos, tomarmos conhecimento e, assim, aprovarmos o Reconhecimento de Utilidade Pública da referida Associação, pois, a mesma, conforme Estatuto Consolidado em reunião extraordinária realizada em 10/02/2020, passou por alterações em seu Nome e Natureza Jurídica, conforme reza o art 1º do Estatuto Consolidado, onde a denominação passa a ser: **ASSOCIAÇÃO BRAZOPOLENSE DE CUIDADO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – ABRACE.**

A Associação, atualmente denominada **ASSOCIAÇÃO BRAZOPOLENSE DE CUIDADO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – ABRACE**, têm sua fundação em 11 de junho de 2018, com Estatuto aprovado em 11 de junho de 2018, onde através de processo eletivo, deu-se a posse aos eleitos e a composição da Diretoria Executiva, bem como o Conselho Fiscal para a gestão de 11/06/2018 a 11/06/2022.

A **ABRACE**, é uma entidade civil de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, e sem distinção de nacionalidade, sexo, credo político ou religioso, raça ou cor ou quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços permanentes e observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, de caráter filantrópico.

Concluimos que a **ASSOCIAÇÃO BRAZOPOLENSE DE CUIDADO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – ABRACE**, sua finalidade maior englobando: **MISSÃO, VALORES e VISÃO**

Plenário do Legislativo Dr. Euclides Machado de Souza  
Praça Wenceslau Braz, n.º 17 Centro, Brazópolis/MG - CEP: 37.530-000 – Fone (35) 3641-1046



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

onde, assim, contribuirá para o desenvolvimento sócio-econômico, através de programas de amparo, ajuda adaptação, reabilitação e integração social, gerando oportunidades e melhorias na qualidade de vida não somente aos beneficiários assistidos que são crianças entre 0 a 12 anos de idade, com diagnóstico de transtorno de desenvolvimento global, com necessidades específicas de aprendizagem, transtorno de espectro autista, autismo, promovendo a integração na escola e na sociedade.

e suas famílias, como também a todos os cidadãos do Município de Brazópolis.

Por fim, a Mesa Diretora – Mandato 2021, através de seus membros, após análise da documentação apresentada, entende por bem, que esta entidade seja reconhecida como de Utilidade Pública, uma vez que a mesma cumpre com todas as exigências determinadas na Lei Municipal nº 502/2000 para que possa usufruir dos direitos referentes ao reconhecimento e, por isso apresentam o presente Projeto de Lei n. 001/2021, para apreciação dos demais Edis membros desta Casa, e pleiteiam, assim, sua aprovação em Plenário.

Brazópolis (MG), 06 de abril de 2021.

PROPONENTE:  
MESA DIRETORA - MANDATO: 2021.

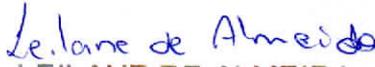
  
ADILSON FRANCISCO DE PAULA

Presidente

SÉRGIO EDUARDO PELEGRINO REIS

Vice-Presidente



  
LEILANE DE ALMEIDA

Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

### PARECER

Projeto de Lei 001/2021 do Poder Legislativo.  
Poder Legislativo

### Relatório

Vem à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise do Projeto de Lei Nº 001/2021, de 06 de abril 2021, de autoria do Legislativo que "**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO BRAZOPOLENSE DE CUIDADO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - ABRACE**", DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 502/2000."

### Fundamentação

Fundamenta o Projeto de Lei o artigo 126., inciso II do Regimento Interno e a Lei Municipal nº 502/2000 (que estabelece os critérios para reconhecimento de Utilidade Pública de Entidades).

### Conclusão

A redação do presente Projeto de Lei encontra-se redigida de forma legal e seus dispositivos estão também regulados dentro das formas constitucionais.

Considerando a análise da documentação apresentada juntamente com o referido Projeto de Lei, ou seja, o Estatuto Consolidado, por decisão de seus membro, em reunião extraordinária realizada em 10/02/2020, concluímos, por bem, que esta entidade possa ser reconhecida como de Utilidade Pública, uma vez que a mesma cumpre com todas as exigências determinadas na Lei Municipal nº 502/2000 para que possa usufruir dos direitos referentes ao reconhecimento.

Dessa forma, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 001/2021 de autoria do Poder Legislativo, pela legalidade, constitucionalidade e adequação do mesmo às normas pertinentes e por fim, podendo ser votado em Plenário.

Brazópolis (MG), 06 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
Gesse Raimundo de Souza

1º Secretário - Designado Relator – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto

  
Wagner Pereira – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto.  
Presidente

  
Carlos Adilson – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto  
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BRAZÓPOLIS

37530-000 - BRAZÓPOLIS-MG